Ementa: concede di?ias ao Motorista da C?ara Municipal, ?io Bade, para deslocar-se aos Munic?ios de S? Carlos e Chapec? no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de dirigir o ve?ulo oficial deste Poder Legislativo entre os dias 24 a 27 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Motorista ?io Bade, com a finalidade espec?ica de dirigir o ve?ulo oficial pertencente a este Poder Legislativo, tendo em vista a participa?o de servidores desta Casa de Leis em eventos a serem realizados em S? Carlos e Chapec? SC, entre os dias 24 a 27 de Fevereiro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente